

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

265/2024

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutores de Velocidade “Quebra-molas” nas seguintes vias de nossa cidade:**

- **Alameda Rio Branco, nº110;**
- **Rua Otilio Amorim Teixeira nº190;**
- **Rua Dr. Alcides Silva nº420**

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de proceder à construção de “Quebra-molas” nas localidades acima mencionadas, tendo em vista que os moradores se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias.

Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. Sendo assim, visando atender as reivindicações dos moradores bem como contribuir para segurança de todos é que se faz referida indicação.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2024


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 AGO. 2024

PROT. Nº473

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)